



Manual de Procedimento

# FORMALIZAR ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL







# **SUMÁRIO**

1. SOBRE O PROCEDIMENTO	3
1.1. Objetivo e Produtos	3
1.2. ESCOPO	3
1.3. Gestor do Processo.	3
1.4. Participantes	3
1.5. Glossário	4
1.6. CONTROLES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES,	,
NORMAS, PORTARIAS)	4
1.7. RECURSOS NECESSÁRIOS	4
1.7.1. Equipamentos	4
1.7.2. Sistemas	4
1.7.3. Outros	5
2. PROCEDIMENTO	6
2.1. ATIVIDADE: ELABORAR A MINUTA DO TERMO DE ACORDO	7
2.2. ATIVIDADE: ELABORAR PLANO DE TRABALHO	7
2.3. ATIVIDADE: ANALISAR O PROCESSO	8
2.4. ATIVIDADE: REALIZAR ANÁLISE JURÍDICA	9
2.5. ATIVIDADE: ENCAMINHAR O TERMO PARA ASSINATURAS	





# 1. SOBRE O PROCEDIMENTO

#### 1.1. OBJETIVO E PRODUTOS

Este processo tem por objetivo formalizar acordo de cooperação internacional entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos internacionais, para o atendimento a interesses em comum visando a execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou eventos mediante mútua colaboração sem repasse de recursos financeiros.

#### 1.2. ESCOPO

O processo terá início na Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais (DSRI), com a oportunidade de acordo identificada. A Diretoria também poderá receber iniciativa de outros setores que identifiquem esta oportunidade, abre-se um processo eletrônico por meio do sistema SUAP, elabora-se documentos como: minuta do acordo, plano de trabalho entre outros documentos conforme a necessidade e anexa-se ao processo. Os trâmites poderão envolver outros setores conforme o objeto. O processo deverá passar por análise jurídica, após estes trâmites, o termo de acordo deverá ser assinado pelo Reitor, pela instituição internacional parceira e publicado no Diário Oficial da União.

#### 1.3. GESTOR DO PROCESSO

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

#### 1.4. PARTICIPANTES

Nome	Setor	e-mail	Tel
Wictória Pereira	Diretoria Sistêmica de Relações	Wictoria.pereira@ifmt.ed	65 3616-4185
	Internacionais	u.br	
Renata Raizel Policarpo	Escritório de Gerenciamento de	Renata.policarpo@ifmt.e	65 3616-4126
-	Processos/PRODIN	du.br	





# 1.5. GLOSSÁRIO

DSRI: Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais

• SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública

• EGP: Escritório de Gerenciamento de Processos

PRODIN: Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

# 1.6. CONTROLES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

- Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Manual de Convênios e Acordos de Cooperação Internacionais da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT. Fevereiro/2016 link de acesso: http://internacional.ifmt.edu.br/media/filer\_public/06/99/069905fc-2d04-44ce-af47-fdcbbf6365ef/manual de convenios dsri.pdf

# 1.7. RECURSOS NECESSÁRIOS

# 1.7.1. Equipamentos

- Computadores
- Impressoras
- Telefone

#### 1.7.2. Sistemas

SUAP





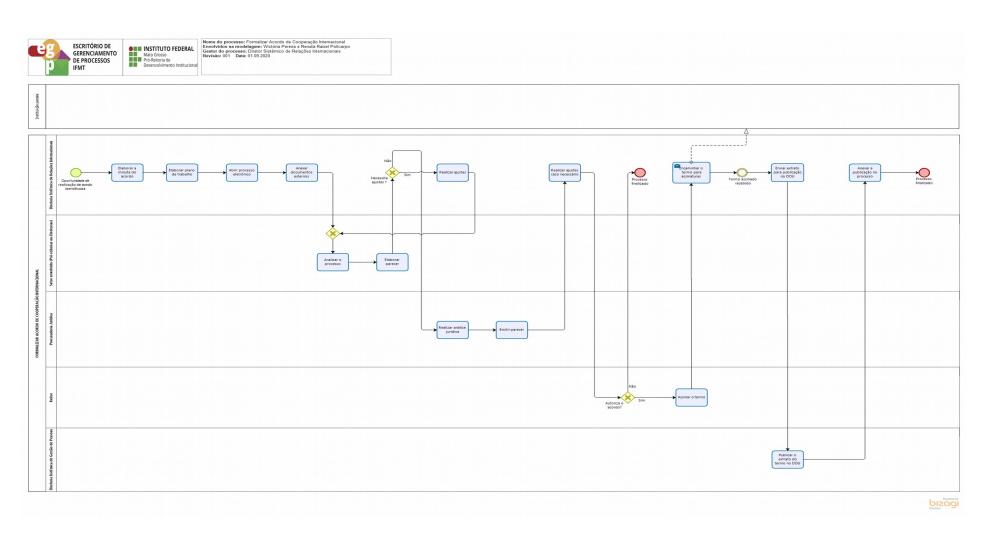
# 1.7.3. **Outros**

- Editores de Textos
- Planilhas





# 2. PROCEDIMENTO







#### 2.1. ATIVIDADE: ELABORAR A MINUTA DO TERMO DE ACORDO

# Objetivo da atividade:

 O termo de acordo é o instrumento pelo qual se dará as regras do acordo é o primeiro documento necessário para a formalização do processo.

# Responsável:

• Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais.

#### Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

• Oportunidade de realização de acordo identificada.

#### Descrição das tarefas:

- 1) Preencher a minuta do Termo de acordo no SUAP,
  - a) **Tipo:** Acordo de Cooperação
  - b) Modelo: Acordo de Cooperação Internacional
  - c) Nível de Acesso: público

#### Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

• Minuta do termo de acordo elaborado.

#### 2.2. ATIVIDADE: ELABORAR PLANO DE TRABALHO

# Objetivo da atividade:

 O plano de trabalho é o documento que conterá o detalhamento do projeto e seus elementos como: objeto, etapas, fases e metas devidamente qualificados e quantificados, acompanhados de justificativas, cronogramas e plano de aplicação, é o documento necessário para demonstrar como se desenvolverá o acordo.

# Responsável:

Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais.





#### Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

Minuta do Termo de acordo elaborado

#### Descrição das tarefas:

- 1) Preencher o formulário do plano de trabalho no SUAP,
  - a) Tipo: Formulário
  - b) Modelo: Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação Internacional
  - c) Nível de acesso: público
- 2) Abrir processo eletrônico, anexar a minuta do termo e o plano de trabalho
  - a) **Tipo de processo -** Administração: Acordo de cooperação internacional
  - b) Nível de acesso: Público
- Anexar outros documentos necessários conforme o objeto e encaminhar o processo aos setores envolvidos.

# Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

Processo aberto e devidamente instruído.

#### 2.3. ATIVIDADE: ANALISAR O PROCESSO

#### Objetivo da atividade:

O setor envolvido poderá ser o proponente do acordo, neste caso, ele será o
responsável por elaborar a minuta e o plano de trabalho e encaminhar `a DSRI, mas
se a oportunidade identificada surgir na DSRI, os documentos serão enviados ao
setor envolvido, conforme a área correspondente ao objeto do acordo, para análise e
emissão de parecer.

#### Responsável:

Setor(es) envolvido(s)

#### Entradas (Inputs, insumos) para atividade:





Processo devidamente instruído.

#### Descrição das tarefas:

- Receber o processo no SUAP;
- Analisar os documentos;
- Emitir parecer;

# Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

• Parecer emitido e processo reencaminhado à DSRI.

# 2.4. ATIVIDADE: REALIZAR ANÁLISE JURÍDICA

# Objetivo da atividade:

 Todos os acordos de cooperação técnica internacional deverão ser enviados para análise jurídica para verificar a legalidade relacionada ao tema.

# Responsável:

• Procuradoria Jurídica

#### Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

Processo devidamente instruído.

#### Descrição das tarefas:

- 1) Receber o processo no SUAP;
- 2) Realizar análise quanto a legalidade;
- 3) Emitir parecer;

#### Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

• Processo contendo parecer jurídico.





#### 2.5. ATIVIDADE: ENCAMINHAR O TERMO PARA ASSINATURAS

#### Objetivo da atividade:

• Após a aprovação e assinatura do Reitor, o termo deverá ser encaminhado para a instituição parceira, para que os titulares assinem as vias do termo e devolvam para a DSRI. Poderá ocorrer a assinatura em conjunto quando as partes estivem presentes em local e horário combinado. Após todas as assinaturas o termo de acordo está firmado.

# Responsável:

Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais.

#### Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

Termo de acordo assinado pelo Reitor

#### Descrição das tarefas:

- Encaminhar o termo assinado pelo Reitor em formato digital por e-mail para a instituição parceira;
- Encaminhar o termo físico pelo correio para a assinatura da instituição parceira;
- Após o recebimento do termo assinado, encaminhar um extrato para publicação no DOU e anexar a publicação ao processo.

# Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

• Termo de acordo formalizado